



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº.11.911 DE 26 OUTUBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art.1º. *Conceder a Servidora Pública Municipal, MARY CHRISTINE PEREIRA LORENZINI, ocupante do cargo de PROFESSOR, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 10 de outubro de 2018, com término em 07 de abril de 2019, prevista na Lei nº. 1.170/1993.*

Art.2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 10 de outubro de 2018.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
